

Porto Alegre, 23/07/2020.

Oportunidade 60/2020 – Lean Office para Escritórios de Arquitetura

Edital: Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016.

Escopo: Processos

Público-alvo: Escritórios de arquitetura na região Noroeste.

Objetivo: Lean Office na Gestão de Escritórios Arquitetura

Buscamos programa que trabalhe de forma estruturada a implantação de Lean Office em escritórios de arquitetura.

Estão previstas duas etapas de implantação. A primeira etapa ocorrerá em 2020 e a segunda em 2021.

Para a primeira etapa de implantação, a solução deve ter por objetivo trabalhar conceitos fundamentais e ferramentas iniciais de Lean Office com os escritórios de arquitetura. Espera-se que ao final da primeira etapa os participantes do projeto conheçam conceitos básicos de Lean Office e saibam identificar o que é valor no próprio negócio, podendo assim, analisar o fluxo de valor e propor melhorias.

Sugestão de alguns itens que devem ser abordados na primeira etapa:

- Conceitos e princípios fundamentais de Lean;
- Do Lean Manufacturing ao Lean Office;
- Valor;
- Desperdícios;
- Mapeamento de Fluxo de valor (estado atual e futuro)
- Operação padrão

Para a segunda etapa, é esperado que os empresários possam implantar mais ferramentas e tenham conhecimento necessário para realizar melhorias contínuas no fluxo de valor e nos principais indicadores, buscando a redução de desperdícios.

Ao término do programa é esperado que as empresas apresentem aumento de eficiência: através da redução do lead time, redução de custos operacionais, redução de retrabalho, aumento da performance, entre outros indicadores. Desta forma, melhorando o atendimento.



Metodologia sugerida e carga horária estimada:

- Workshop online (remoto ao vivo, utilizando salas de conferência que permitam interação por áudio, vídeo e chat). É importante que os encontros previstos não superem 2h de duração.
- As consultorias devem ocorrer em formato híbrido, prevendo encontros online inicialmente e presenciais, desde que sejam respeitados os protocolos de segurança e as regras impostas pelas bandeiras, conforme decretos estaduais e municipais. É importante que os encontros online não superem 2h e os presenciais não superem 3h de duração.

Previsão de utilização da solução: agosto de 2020 (pode haver alteração na data).

Prazo de cadastramento e envio da documentação: 29/07/2020.

Observações:

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, [devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016](#). Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco De Soluções De Propriedade Intelectual.

